



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete do Presidente.*

---

Ata da **Sétima Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Juarez da Silva Barreto, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas e Manoel Faustino da Silva Neto*. Havendo, portanto, o número regimental de presenças. Os Vereadores *Gladstone Rafael da Silva, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino* justificaram a ausência através dos Ofícios: Ofício n.º 001/G.V.V.M.G/2023, do Exmo. Sr.º Vanilton de Melo Galdino; Ofício n.º 005/G.V.G.R.S/2023, do Exmo. Sr.º Gladstone Rafael da Silva; e o Ofício n.º 009/GVRSPA/2023, da Exma. Sr.ª Regiane da Silva Pecini Araújo. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 039/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - os Pareceres n.º s 52/2023, 53/2023, 54/2023 e 55/2023, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em ÚNICO turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 039/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação dos seguintes Projetos: - Projeto de Lei n.º 044/2023, que “Dispõe em Aprovar o Loteamento Ecopark BR Urban Itaporã I e Dá Outras Providências”; - Projeto de Lei n.º 045/2023, que “Dispõe em Doar Áreas de Terra Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - Projeto de Lei



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete do Presidente.*

---

n.º 046/2023, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Um Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte Cinco Mil Reais) ao Orçamento Geral do Município, e Dá Outras Providências”; e - Projeto de Lei n.º 047/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Com a Caixa Econômica Federal, e Dá Outras Providências”; todos de autoria do Poder Executivo, e ouvido o Pareceres da Comissão Competente. **EM REGIME DE URGÊNCIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 044/2023**, que "Dispõe em Aprovar o Loteamento Ecopark BR Urban Itaporã I e Dá Outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 045/2023**, que "Dispõe em Doar Áreas de Terra por Escritura Pública e dá Outras Providências"; - o **Projeto de Lei n.º 046/2023**, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de um Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) ao Orçamento Geral do Município, e Dá Outras Providências"; - o **Projeto de Lei n.º 047/2023**, que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e Dá Outras Providências, todos de autoria do Poder Executivo. De conformidade com os - os Pareceres n.º s 52/2023, 53/2023, 54/2023 e 55/2023, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos supracitados discutidos, foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária.** **EM REGIME NORMAL: EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:** – o Projeto de Lei n.º 004/2023, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Carlos Rodrigo de Almeida, Adriano Martins dos santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

*Gabinete do Presidente.*

---

Santos, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.